

EDITAL N.º 1/PRES/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

**Aprovação da Prorrogação da ARU da Vertente Sul e respetivo Programa
Estratégico de Reabilitação Urbana**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna público que, por deliberação na 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas do quadriénio 2021-2025, realizada a 17 de novembro de 2021 e na Assembleia Municipal de Odivelas na sua 3.ª Sessão Extraordinária do Quadriénio 2021-2025, realizada a 25 de novembro de 2021, foi aprovada a prorrogação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Para o efeito, a documentação acima mencionada encontrar-se-á disponível para consulta nas instalações do Gabinete de Projeto de Reconversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola n.º 10 – 1.º andar, Vale do Forno, 2675-251 Odivelas, durante o horário de expediente.

O presente edital será afixado nos locais de estilo.

Odivelas, 10 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt